



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 048, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

Concede Diárias à Servidora Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

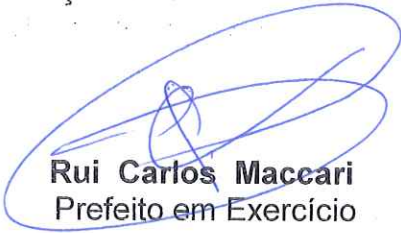
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 3 (três) diárias à servidora **Vera Aparecida Pavanelo Santana**, Assessora Pedagógica da Secretaria de Educação, desta municipalidade, RG nº 5.249.516-4, CPF nº 033.432.989-21, para realização de despesas extraordinárias, incluindo hotel e alimentação, durante viagem a Curitiba – PR, com a finalidade de participar do Fórum Estadual Undime PR 2022, a realizar-se nas dependências do Instituto de Engenharia do Paraná – IEP, localizado na Rua Emiliano Perneta, 174, Centro, com vigência nos dias 22 a 25 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 16 de março de 2022.


Rui Carlos Maccari
Prefeito em Exercício

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Data: 16 / 3 / 2022

Página: 03 Educação 2951